



LEI ORDINÁRIA Nº 718

de 20 de abril de 1993

"Altera as disposições da Lei nº 685, de 16 de julho de 1992 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 20/04/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 718/1993 - 20 de abril de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em